



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ Fls. 010/18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de maio de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 08 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Naviraiense, ao senhor Badih Abdul Rahman Salem, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no regimento interno desta casa de leis, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.


JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente


MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 2111 de 01/06/18

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS /
Contratada: ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA

OBJETO: Aquisição de um veículo, zero quilômetro, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta nº 13140.956000/1170-01, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Miranda – MS, 24 de Maio de 2018.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:10E60A82

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS /
Contratada: GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de dois veículos zero quilometro, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta nº 13140.956000/1170-01, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 117.990,00** (cento e dezessete mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Miranda – MS, 24 de Maio de 2018.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:31902FE9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018.**

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de maio de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 08 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Naviraiense, ao senhor Badih Abdul Rahman Salem, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no regimento interno desta casa de leis, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:4188BB46

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 062/2018**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, Poder Judiciário, Prefeito Municipal e a maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:CBA70AF2

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 29 de maio de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,